

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 009/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do conteúdo do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 009/2015 - SMS/NTCSS, E ANEXOS. Inclusão da: UBS Jardim das Laranjeiras, serviço PAI São Mateus, readequação de NASFs, acréscimo de bloco cirúrgico no HD Hora Certa São Mateus, alteração de denominações das unidades, definição de cronograma de assunção de serviços de limpeza e vigilância. Acrescenta recursos de custeio R\$ 6.490.690, 57 (seis milhões quatrocentos e noventa mil seiscientos e noventa Reais e cinquenta e sete centavos) e de R\$ 82.869,85 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos) de investimentos, para material e mobiliário para AMA/UBS Integrada Jardim das Laranjeiras

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo Andre, Estado de São Paulo, cep 09060-650 e com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo André, sob o nº 825, em 06 de outubro

de 1967, no livro A-2 de pessoas jurídicas, fls. 192, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Presidente Eleita, **MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA**, brasileiro, casada, assistente social, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Clausula 1.1.do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos de I a VII adiante descritos tem por objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS-SP e, em conformidade com o Edital de Seleção Chamada Pública nº 021/2014, que são partes integrantes deste CONTRATO.

São Anexos do Contrato de Gestão:

- 1.1.1. Anexo I – Modelo de marcas e logotipos;
- 1.1.2. Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;
- 1.1.3. Anexo III – Matriz de Indicadores de qualidade;
- 1.1.4. Anexo IV – Quadro explicativo da matriz de indicadores de qualidade;
- 1.1.5. Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- 1.1.6. Anexo VI– Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- 1.1.7. Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar a Cláusula 1.2. devido mudanças de denominações de unidades de saúde, inclusões dos serviços: UBS Jardim das Laranjeiras, PAI São Mateus, SADT na UBS Jardim São Francisco II e reorganização de NASFs conforme segue:

As unidades e serviços de saúde objetos deste Contrato de Gestão são as abaixo nomeadas:

- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II (serviço AMA + serviço UBS Mista)
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM TIETÊ I (serviço AMA + serviço UBS Mista)
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ (serviço AMA + serviço UBS Trad)
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM DA CONQUISTA III (serviço AMA + serviço ESF)
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS (serviço AMA + serviço UBS Trad)

- HD REDE HORA CERTA SÃO MATEUS (ex AMA Especialidades Jardim Tietê II) ,
- UBS JARDIM DA CONQUISTA I (ESF)
- UBS JARDIM DA CONQUISTA II (ESF)
- UBS RECANTO VERDE SOL (ESF)
- UBS CDHU – PALANQUE (ESF)
- UBS JARDIM CARRÃOZINHO (ESF)
- UBS NOVE DE JULHO (ESF)
- UBS RIO CLARO (ESF)
- UBS IV CENTENÁRIO UBS Tradicional
- UBS PQ. BOA ESPERANÇA UBS Tradicional
- UBS SÃO MATEUS I – UBS Tradicional
- UBS PARAGUAÇU – DR. GONÇALO FELICIANO ALVES – UBS Tradicional
- NASF UBS JARDIM DA CONQUISTA II
- NASF UBS JARDIM TIETÊ I
- NASF UBS RIO CLARO
- NASF UBS JARDIM DA CONQUISTA III
- NASF RECANTO VERDE SOL
- NIR JARDIM TIETÊ I
- CEO SAO MATEUS (sediado no HD Hora Certa São Mateus)
- EMAD / EMAP SÃO MATEUS
- EMAD IGUATEMI
- EMAD SAO RAFAEL
- SADT AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II
- SADT HD REDE HORA CERTA SÃO MATEUS
- PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS
- PAI SÃO MATEUS

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Consignar que os serviços de limpeza e vigilância patrimonial do AMA / UBS Integrada Jardim das Laranjeiras, são de responsabilidade da CONTRATADA a partir de 1º de março de 2016.

3.2. Consignar que os serviços de vigilância patrimonial do HD – Hora Certa São Mateus são de responsabilidade da CONTRATANTE.

3.3. Consignar que os serviços de limpeza das unidades abaixo relacionadas, são de responsabilidade da CONTRATADA a partir de 1º de junho de 2016

- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM TIETÊ I
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM DA CONQUISTA III
- UBS JARDIM DA CONQUISTA I
- UBS JARDIM DA CONQUISTA II
- UBS RECANTO VERDE SOL
- UBS CDHU – PALANQUE
- UBS JARDIM CARRÃOZINHO
- UBS NOVE DE JULHO
- UBS RIO CLARO
- UBS IV CENTENÁRIO
- UBS PQ. BOA ESPERANÇA
- UBS SÃO MATEUS I
- UBS PARAGUAÇU – DR. GONÇALO FELICIANO ALVES
- HD- Hora Certa São Mateus

3.4. Consignar que os serviços de vigilância patrimonial das unidades abaixo relacionadas, são de responsabilidade da CONTRATADA a partir de 1º de junho de 2016:

- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM TIETÊ I
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ
- UBS JARDIM CARRÃOZINHO
- UBS IV CENTENÁRIO
- UBS PQ. BOA ESPERANÇA
- UBS SÃO MATEUS I
- UBS PARAGUAÇU – DR. GONÇALO FELICIANO ALVES

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Incluir recursos de investimento de R\$ 82.869,85 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove Reais e oitenta e cinco centavos) para mobiliário e material permanente para a AMA / UBS Integrada Jardim das Laranjeiras

4.2. Cronograma de Desembolso em parcela única, no mês de abril/2016, onerando a dotação orçamentária 84.10.302.3003.4.103.3.3.50.52.00.00.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Acrescenta recursos de custeio no valor de R\$ 6.490.690,57, conforme o Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso referentes aos meses de 7 a 12 no **Anexo VI** - Plano Orçamentário de Custeio e Custeio Total por Unidade e Serviço do Mês 7 ao Mês 12; Cronograma de Desembolso Geral.

5.2. O valor de custeio do 7º ao 12º mês do Contrato totaliza R\$ 74.080.576,31 (Setenta e quatro milhões oitenta mil quinhentos e setenta e seis Reais e trinta e um centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00.00 e 84.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00.00, ambas com Fontes 00 e 02 (quando couber).

CLÁUSULA SEXTA

Atualiza e substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 009/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de março de 2016.

Pela CONTRATADA



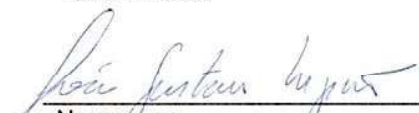
MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
Presidente Eleita FUNDAÇÃO DO ABC

Pela CONTRATANTE



ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome:

RG:

CPF:

João Gustavo Nogueira

Nome:

RG:

CPF:

William B. Silva

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO												
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO									
			RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE					
			Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade					
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	25%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85 %	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100 %	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato				
	UBS MISTA	9%										
	UBS TRADICIONAL	14%										
	EMAD + EMAP	4,5%										
	PAI	0,7%										
	NASF											
	AMA – 12 HORAS											
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA, PSM											
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TÊMATICAS	HD Hora Certa + AMAE	7%			85 %							
	CEO	1%										
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiente	1,5%										
	SADT	4%										

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE EQUIPE MÍNIMA E DE PRODUÇÃO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS JD. CONQUISTA I - 5 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	05	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	05	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista ESB I	01	40	atendimentos	208
			procedimentos	832

UBS JD. CONQUISTA II - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista ESB I	01	40	atendimentos	208
			procedimentos	832

UBS PALANQUE - 3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468

UBS RECANTO VERDE SOL - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	07	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	07	40	consulta de enfermeiro	1.092

UBS JD. CARRÃOZINHO - 3 ESF + 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião dentista – ESB I	02	40	Atendimentos	416
			Procedimentos	1664

UBS NOVE DE JULHO - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	15	40	visita domiciliar	3.000
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião Dentista – ESB I	01	40	atendimentos	208
			procedimentos	832

UBS JARDIM RIO CLARO 5 ESF + 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	05	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	05	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista – ESB I	02	40	atendimentos	416
			procedimentos	1664

UBS PQ. BOA ESPERANÇA - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	04	20	Consulta médica	1052
Médico Ginecologista	03	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	03	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista	03	20	Atendimentos	333
			Procedimentos	1332
Médico Psiquiatra	01	20	Consulta médica	125
Psicólogo	01	40		
Enfermeiro	02	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Farmacêutico	01	40		

UBS IV CENTENÁRIO - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	03	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	03	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	03	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	03	20	atendimentos	333
			procedimentos	1332
Enfermeiro	02	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Farmacêutico	01	40		

UBS JD. PARAGUAÇU - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	02	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	02	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	02	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	04	20	atendimentos individuais	444
			procedimentos individuais	1776
Enfermeiro	02	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Farmacêutico	01	40		

UBS SÃO MATEUS I - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	04	20	Consulta médica	1052
Médico Ginecologista	03	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	03	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista	05	20	Atendimentos	555
			Procedimentos	2220
Enfermeiro	02	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Médico Psiquiatra	01	20	Consulta médica	125
Psicólogo	01	40		
Farmacêutico	01	40		

AMA / UBS INTEGRADA JD. CONQUISTA III –(serviço AMA + serviço 5 ESF + 2 ESB I)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	05	40	consulta médica	2080
Enfermeiro – ESF	05	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista –ESB I	02	40	atendimentos	416
			procedimentos	1664
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 as 19 horas

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II (serviço AMA + serviço UBS Mista (ESF + Trad)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	06	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	06	40	consulta de enfermeiro	936
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista ESB I	03	40	atendimentos	624
			procedimentos	2496
UBS				
Médico Clínico Geral	02	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	02	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	02	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	02	20	atendimentos	222
			Procedimentos	888
Médico Psiquiatra	01	20	consulta médica	125
Farmacêutico	01	40		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 às 19 horas

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM JD. TIETÊ I – (serviço AMA + serviço MISTA ESF + UBS Trad)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade de	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Enfermeiro	01	40		
Farmacêutico	01	40		
Cirurgião Dentista – ESB I	02	40	atendimentos	416
			procedimentos	1664
UBS				
Médico Clínico Geral	03	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	03	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	03	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	05	20	atendimentos	555
			Procedimentos	2220
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 as 19 horas

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS (serviço AMA + serviço UBS Tradicional)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	03	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	03	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	03	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	01	40	atendimentos	208
			Procedimentos	832
Cirurgião Dentista	02	20	atendimentos	222
			Procedimentos	888
Enfermeiro	05	40		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 as 19 horas

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ (serviço AMA + serviço UBS Tradicional)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS Tradicional				
Médico Clínico Geral	04	20	consulta médica	1052
Médico Ginecologista	04	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	04	20	consulta médica	1052
Cirurgião Dentista	06	20	atendimentos	666
			procedimentos	2664
Enfermeiro	03	40		
Assistente Social	02	30		
Farmacêutico	01	40		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 as 19 horas

Observações de AMA/UBS Integrada

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis No horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA, bem como o descarte dos resíduos.
- (2) Devem ser atendidos os pedidos de exames radiológicos com laudos, solicitados por serviços da rede básica do território.
- (3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) As AMA / UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contêm 2 serviços: UBS {Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF} e AMA. Para efeito de acompanhamento contratual os serviços serão acompanhados separadamente, nos registros do websaass, especificamente metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas.
- (6) A produção assistencial do atendimento da AMA não constitui meta de produção a ser verificada.

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) As metas de procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes dos atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) As metas de procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (7) As metas de atendimentos individuais odontológicos em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e as metas de procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)

NASF TIETÊ I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Acupunturista	1	20		
Terapeuta ocupacional	1	20		

NASF JD. CONQUISTA II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Terapeuta ocupacional	1	20		

NASF RIO CLARO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF CONQUISTA III				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF RECANTO VERDE SOL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		

Fisioterapeuta	1	30
Fonoaudiólogo	1	40
Terapeuta Ocupacional	1	20

EMAP SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Nutricionista	01	40	Pacientes em acompanhamento	120
Cirurgião Dentista	02	20		
Assistente Social	01	30		
Fonoaudiólogo	01	40		

EMAD SÃO RAFAEL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes em acompanhamento	60
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Fisioterapeuta	1	30		

EMAD IGUAQUEMI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

EMAD SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

Obs: As 3 EMADS estão sediadas na Av. Mateo Bei

- i. Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para o atendimento domiciliar
- ii. As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento deste contrato para execução pela Organização Social CONTRATADA.
- iii. As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em casa" e as respectivas interlocuções regionais.

PAI SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	Idosos em Acompanhamento	120
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	40		
Coordenador Administrativo	1	40		

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs. (1): Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

Obs. (2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

Obs. (3): Esta atividade está prevista para iniciar 01/04/2016

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PA SÃO MATEUS	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	3 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo
	2 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo
Pediatria	2 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo
	2 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.

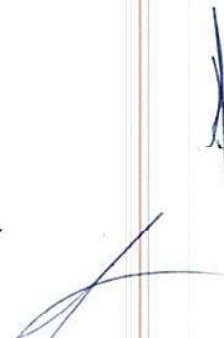
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

O HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA é o estabelecimento que reúne uma unidade do tipo ambulatorio de especialidades (consultas e exames especializados) e uma unidade de hospital-dia no mesmo local. Realiza o atendimento ambulatorial especializado, na realização de procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de 12 horas. No mesmo local, são oferecidas consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico especializado e cirurgias-dia de baixa e média complexidade.

O agendamento para consultas médicas especializadas e exames diagnósticos nas unidades da Rede Hora Certa é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde mediante solicitação médica. As solicitações médicas podem ser emitidas pelas unidades da rede exceto os serviços de urgência. Todo o agendamento é realizado através do SIGA-Saúde SP.

O AMA Especialidades Jardim Tietê II, foi remodelado para abrigar o HD-Hora Certa São Mateus, com o acréscimo de atividades cirúrgicas (cirurgias ambulatoriais de baixa complexidade e procedimentos cirúrgicos) às atividades clínicas já existentes. O funcionamento do bloco cirúrgico está previsto para 1º de junho de 2016.



HD – HORA CERTA SÃO MATEUS			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Cardiologia*	06	12 horas	660
Dermatologia**	02	20 horas	336
Endocrinologia*	5	12 horas	528
Hematologia*	01	12 horas	132
Infectologia **	01	12 horas	132
Neurologia*	04	12 horas	528
Ortopedia Clínica*	04	12 horas	462
Reumatologia*	03	1/20 +2/12 horas	396
Pneumologia *	03	12 horas	264
Mastologia *	1	12 horas	132
Pré Natal Risco *	1	12 horas	132

* As metas de equipe mínima e de produção estão válidas para desconto desde 1º de dezembro de 2015, no término do período de transição.

** Essas especialidades serão implantados a partir de 1º de junho de 2016 e as metas de produção serão válidas para desconto por não cumprimento de meta de produção a partir de 1º de agosto de 2016.

HD – HORA CERTA SÃO MATEUS			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	420	70	20 hérnia
Cirurgia Ortopédica	330	15	
Cirurgia Pediátrica	144	24	
Cirurgia Vascular / Angiologia	213	40	20 varizes
Ginecologia / Mastologia	220	10	
Otorrinolaringologia	210	5	

Oftalmologia	720	60	60 catarata
Proctologia	347	40	20 hemorróida
Urologia	520	60	40 vasectomia
TOTAL	3.124	324	

Obs:

Bloco Cirúrgico

- (1) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:
 - a) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
 - b) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).
- (2) Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós-operatórios. As atividades do médico anestesista serão acompanhadas em relação aos pré-operatórios/pós-operatórios e atividade cirúrgica.
- (3) O detalhamento da meta cirúrgica representa o volume mínimo de cirurgias a de cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.
- (4) A implantação do bloco cirúrgico está previsto para 1º de junho de 2016, e as metas de produção - consultas e cirurgias - são válidas para desconto por não cumprimento de meta de produção a partir de 1º de agosto de 2016. O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.

CEO II SÃO MATEUS (sediado no HD – Hora Certa São Mateus)				
EQUIPE MINIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Periodontia	2	20	Minimo estabelecido para CEO II segundo Portaria GM 1464/2011	
Semiologia	1	20		
Cirurgia Oral Menor	1	20		
Endodontia	3	20		
Paciente Especial*	2	20		
Cir. Dentista Protesista	2	20	procedimentos	240
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	atendimentos	120
Próteses e Aparelhos Ortodônticos				100 peças

Obs.: A equipe para o alcance das metas de procedimentos odontológicos por especialidade deve ser proposta e detalhada pela Organização Social no seu Plano de Trabalho. Devem ser atendidos os critérios e padrões estabelecidos para obtenção, manutenção de habilitação e credenciamento de unidades CEO para o respectivo financiamento de custeio por parte do governo federal, conforme Portaria GM 1464/2011 e Portaria GM 1341/2012. Os recursos para cumprimento das metas de entrega de próteses e aparelhos ortodônticos deverão ser previstos como despesa da CONTRATADA.

NIR - sediado na UBS JD. TIETÊ I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	01	20	Consulta médica	192
Médico Ortopedista	01	20	Consulta médica	192
Fisioterapeuta	04	30	115 casos novos/mês	
Terapeuta Ocupacional	02	30		
Fonoaudióloga	04	40		
Psicólogo	04	40		
Enfermeiro	02	30		
Coordenador de Equipe	01	40		

Obs:

(1) A meta de produção será confirmada pelo SIGA e as demais produções serão monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.

(2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registrados no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

(3) A CONTRATADA deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PCD/SMS, conforme diretrizes do documento norteador, e participar das reuniões de monitoramento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD – HORA CERTA SÃO MATEUS	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL / exames com laudos
MAPA*	48
HOLTER*	120

TESTE ERGOMETRICO*	240
ECOCARDIOGRAMA*	252
ULTRASSONOGRRAFIA - GERAL e DOPPLER*	1.682
ULTRASSONOGRRAFIA - VASCULAR DOPPLER*	292
RADIOLOGIA – MAMOGRAFIA*	1600
DENSITOMETRIA ÓSSEA*	340
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA **	200
COLONOSCOPIA **	125
NASOFIBROLARINGOSCOPIA **	75
COLPOSCOPIA	528
ELETOENCEFALOGRAFIA	60
RADIOLOGIA GERAL	937
ELETOCARDIOGRAFIA	Livre demanda

Obs. (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): Os insumos necessários para a realização dos exames deverão ser providos pela CONTRATADA, bem como o descarte dos resíduos.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

* Essas metas de produção são válidas para descontos de não cumprimento de meta de produção a partir de dezembro de 2015

**Esses exames serão implantados a partir de 1º de maio de 2016 e as metas de produção serão válidas para desconto por não cumprimento de meta de produção a partir de 1º de julho de 2016.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SÃO FRANCISCO II	
Exame	META DE PRODUÇÃO MENSAL EXAMES COM LAUDO
RADIOLOGIA – ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	528
RADIOLOGIA - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	288

Obs

Esses exames serão implantados a partir de 1º de abril de 2016 e as metas de produção serão válidas para desconto por não cumprimento de meta de produção a partir de 1º de junho de 2016.



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – PERÍODO DO 7º ao 12º MÊS DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	Mês 7 mar/16	Mês 8 abr/16	Mês 9 mai/16	Mês 10 jun/16	Mês 11 jul/16	Mês 12 ago/16	total
01. Pessoal e Reflexo							
01.01 - Remuneração de Pessoal	7.832.792,19	7.886.618,07	8.305.381,15	8.493.735,52	8.493.735,52	8.493.735,52	49.505.997,97
01.02 - Benefícios	1.012.455,44	1.022.833,04	1.022.833,04	1.055.911,64	1.055.911,64	1.055.911,64	6.225.856,44
01.03 - Encargos e Contribuições	699.741,79	704.779,71	704.779,71	723.475,97	723.475,97	723.475,97	4.279.729,11
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo							
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	16.200,00
02.03 - Órteses e Próteses	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	9.400,00	9.400,00	9.400,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	59.100,00
02.05 - Material de Escritório	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.970,00	4.970,00	4.970,00	28.650,00
02.06 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Material de Limpeza	6.100,00	6.100,00	6.100,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	35.700,00
02.08 - Uniformes e Roupana Hospitalar	60.500,00	60.500,00	60.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	381.000,00
02.09 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Despesas de Transporte	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
03. Material de Consumo Assistencial							
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	273.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	68.200,00	68.200,00	68.200,00	72.200,00	72.200,00	72.200,00	421.200,00
04. Serviços Terceirizados							
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	24.200,00	24.200,00	24.200,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	150.600,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	222.883,00	222.883,00	222.883,00	346.335,00	346.335,00	346.335,00	1.707.654,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	83.000,00	83.000,00	83.000,00	377.800,00	377.800,00	377.800,00	1.382.400,00
04.06 - Lavanderia	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
04.07 - SMD	211.500,00	211.500,00	211.500,00	212.700,00	212.700,00	212.700,00	1.272.600,00
04.08 - Serviço de Remoção	104.000,00	104.000,00	104.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	582.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	37.175,00	37.175,00	37.175,00	35.175,00	35.175,00	35.175,00	217.050,00
04.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	35.000,00	35.000,00	35.000,00	-	-	-	105.000,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	61.325,00	61.325,00	61.325,00	67.825,00	67.825,00	67.825,00	387.450,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	46.366,00	46.366,00	46.366,00	50.366,00	50.366,00	50.366,00	290.196,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	70.686,00	70.686,00	70.686,00	70.186,00	70.186,00	70.186,00	422.616,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	600.075,08	600.075,08	878.122,16	864.884,16	864.884,16	864.884,16	4.672.924,80
04.19 - Locação de Imóveis	31.650,00	31.650,00	31.650,00	31.650,00	31.650,00	31.650,00	189.900,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	71.840,00	71.840,00	71.840,00	75.840,00	75.840,00	75.840,00	443.040,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	50.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	335.000,00
04.22 - Água	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	32.400,00
04.23 - Energia	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	64.200,00
04.24 - Telefonia	12.852,00	12.852,00	12.852,00	13.852,00	13.852,00	13.852,00	80.112,00
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
Total	11.467.121,50	11.543.362,90	12.240.173,06	12.943.306,28	12.943.306,28	12.943.306,28	74.080.576,31

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - PARA O EXECICIO DE 2016

TA 002/2016 CG nº 009/2014 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS SÃO MATEUS

		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		março-16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16	agosto-16
ATUAL	Dotação 4103	1.264.457,61	1.264.457,61	1.290.007,51	1.290.007,51	1.290.007,51	1.290.007,51
	Dotação 4125	9.752.025,52	9.752.025,52	10.099.222,36	10.099.222,36	10.099.222,36	10.099.222,36
TA 02/2016	Dotação 4103	58.586,31	58.586,31	57.832,84	57.832,84	57.832,84	57.832,84
acrescimo	Dotação 4125	392.052,06	468.293,46	793.110,35	1.496.243,57	1.496.243,57	1.496.243,57
de	INVESTIMENTO	-	82.869,85	-	-	-	-
recursos	Total	R\$ 11.467.121,50	R\$ 11.626.232,75	R\$ 12.240.173,06	R\$ 12.943.306,28	R\$ 12.943.306,28	R\$ 12.943.306,28

* INVESTIMENTO - Mobiliario para AMA / UBS Integrada Laranjeiras

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE

UNIDADE/MÊS	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	TOTAL
UBS PALANQUE	273.085,85	273.085,85	283.537,65	299.237,65	299.237,65	299.237,65	1.727.422,32
UBS NOVE DE JULHO	289.987,72	289.987,72	301.462,28	317.162,28	317.162,28	317.162,28	1.832.924,58
UBS CONQUISTA I	375.592,82	375.592,82	392.493,29	408.193,29	408.193,29	408.193,29	2.368.258,78
UBS CONQUISTA II	304.646,49	304.646,49	318.452,64	334.152,64	334.152,64	334.152,64	1.930.203,53
UBS CONQUISTA III	420.563,61	420.563,61	437.978,76	448.978,76	448.978,76	448.978,76	2.626.042,28
UBS RECANTO VERDE SOL	523.247,01	523.247,01	544.743,00	560.443,00	560.443,00	560.443,00	3.272.566,03
UBS RIO CLARO	412.827,31	412.827,31	431.487,79	445.787,79	445.787,79	445.787,79	2.594.505,79
UBS CARRÃOZINHO	262.193,56	262.193,56	273.783,05	303.483,05	303.483,05	303.483,05	1.708.619,32
UBS SÃO FRANCISCO II	597.073,65	597.073,65	621.950,16	625.652,16	625.652,16	625.652,16	3.693.053,93
SADT SÃO FRANCISCO II	60.135,00	60.135,00	60.135,00	60.135,00	60.135,00	60.135,00	360.810,00
UBS TIETÊ I	428.358,65	428.358,65	447.852,44	468.202,44	468.202,44	468.202,44	2.709.177,05
UBS IV CENTENÁRIO	232.865,55	232.865,55	241.023,90	270.723,90	270.723,90	270.723,90	1.518.926,71
UBS SÃO MATEUS I	302.638,78	302.638,78	313.917,92	343.617,92	343.617,92	343.617,92	1.950.049,23
UBS PQ BOA ESPERANÇA	294.310,75	294.310,75	304.882,00	334.582,00	334.582,00	334.582,00	1.897.249,49
UBS JD. SANTO ANDRÉ	316.586,96	316.586,96	329.489,61	349.839,61	349.839,61	349.839,61	2.012.182,34
UBS PARAGUAÇU	205.657,20	205.657,20	213.942,60	243.642,60	243.642,60	243.642,60	1.356.184,77
UBS LARANJEIRAS	252.584,94	252.584,94	262.042,78	262.042,78	262.042,78	262.042,78	1.553.340,99
AMA SÃO FRANCISCO II	460.818,38	460.818,38	470.052,88	490.402,88	490.402,88	490.402,88	2.862.898,29
AMA TIETÊ I	465.471,99	465.471,99	475.102,06	495.452,06	495.452,06	495.452,06	2.892.402,23
AMA JD. SANTO ANDRÉ	451.595,48	451.595,48	459.959,07	480.309,07	480.309,07	480.309,07	2.804.077,26
AMA LARANJEIRAS	481.819,97	481.819,97	490.756,16	490.756,16	490.756,16	490.756,16	2.926.664,59
AMA CONQUISTA III	473.841,51	473.841,51	483.076,02	494.076,02	494.076,02	494.076,02	2.912.987,09
AMA ESPECIALIDADES TIETÊ II	535.984,79	535.984,79	574.961,06	-	-	-	1.646.930,54
HORA CERTA SÃO MATEUS	-	-	-	-	-	-	-
SADT HORA CERTA SÃO MATEUS	-	-	478.984,84	909.342,28	909.342,28	909.342,28	2.728.026,35
NASF CONQUISTA II	42.824,88	42.824,88	46.124,31	46.124,31	46.124,31	46.124,31	270.147,00
NASF CONQUISTA III	46.547,11	46.547,11	50.162,94	50.162,94	50.162,94	50.162,94	293.745,97
NASF RECANTO VERDE SOL	37.980,48	37.980,48	40.858,14	40.858,14	40.858,14	40.858,14	239.433,51
NASF RIO CLARO	48.845,92	48.845,92	52.657,14	52.657,14	52.657,14	52.657,14	308.320,41
NASF TIETÊ I	48.207,18	48.207,18	51.027,24	51.027,24	51.027,24	51.027,24	300.523,33
CEO SÃO MATEUS	115.690,03	115.690,03	122.513,83	122.513,83	122.513,83	122.513,83	721.435,40
NIR TIETÊ I	151.850,15	151.850,15	159.938,49	159.938,49	159.938,49	159.938,49	943.454,25
EMAP SÃO MATEUS	23.768,00	23.768,00	25.447,43	25.447,43	25.447,43	25.447,43	149.325,73
EMAD SÃO RAFAEL	165.063,71	165.063,71	166.552,48	166.552,48	166.552,48	166.552,48	996.337,31
EMAD IGUAÇEMI	177.736,97	177.736,97	180.247,28	180.247,28	180.247,28	180.247,28	1.076.463,08
EMAD SÃO MATEUS	174.190,34	174.190,34	175.842,34	175.842,34	175.842,34	175.842,34	1.051.750,95
PA SÃO MATEUS	1.323.043,92	1.323.043,92	1.347.840,35	1.347.840,35	1.347.840,35	1.347.840,35	8.037.449,23
SADT SÃO MATEUS	100.468,88	100.468,88	-	-	-	-	200.937,76
SADT TIETÊ II	100.468,88	100.468,88	-	-	-	-	200.937,76
PAI São Mateus	-	-	80.409,04	80.409,04	80.409,04	80.409,04	397.877,56
UNIDADE ADMINISTRATIVA	488.547,09	488.547,09	528.475,09	528.475,09	528.475,09	528.475,09	3.090.994,55
TOTAL	11.467.121,50	11.543.362,90	12.240.173,06	12.943.306,28	12.943.306,28	12.943.306,28	74.080.576,31

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa

UBS PALANQUE (3 ESF)			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	1	Médico Generalista	40
3	0	Enfermeiro ESF	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
6	0	Auxiliar de Enfermagem	40
6	0	Auxiliar Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
2	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40
UBS NOVE DE JULHO (3 ESF)			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
15	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
1	0	Cirurgião Dentista	40
3	0	Médico Generalista	40
3	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro	40
6	0	Auxiliar de Enfermagem	40
6	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40
UBS CONQUISTA I (5 ESF)			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
30	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
1	0	Cirurgião Dentista	40
3	2	Médico Generalista	40
5	0	Enfermeiro - ESF	40

1	0	Enfermeiro -RT	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem	40
8	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS CONQUISTA II (4 ESF)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
24	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
1	0	Cirurgião Dentista	40
2	2	Médico Generalista	40
4	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem	40
6	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
2	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS RECANTO VERDE SOL (7 ESF)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
42	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
1	0	Cirurgião Dentista	40
6	1	Médico Generalista	40
7	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
14	0	Auxiliar de Enfermagem	40
10	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS RIO CLARO (5 ESF)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
30	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Coordenador Ambiental	40

2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
2	0	Cirurgião Dentista	40
4	1	Médico Generalista	40
5	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem	40
8	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS JARDIM CARRÃOZINHO (3 ESF)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Cirurgião Dentista	40
3	0	Médico Generalista	40
3	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
6	0	Auxiliar de Enfermagem	40
6	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
2	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS MISTA - UBS SÃO FRANCISCO II (6 ESF)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
		ESF	
36	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
3	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
3	0	Cirurgião Dentista	40
5	1	Médico Generalista	40
6	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
12	0	Auxiliar de Enfermagem	40
14	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40
		UBS	
2	0	Médico Clínico Geral	20
1	1	Médico Ginecologista	20

2	0	Médico Pediatra	20
1	0	Médico Psiquiatra	20
2	0	Cirurgião Dentista	20
2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
1	0	Psicólogo	40
1	0	Farmacêutico	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem	30
NASF UBS CONQUISTA II			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
1	0	Assistente Social	30
1	0	Fisioterapeuta	30
1	0	Nutricionista	40
1	0	Fonoaudiologia	40
1	0	Psicólogo	40
1	0	Terapeuta Ocupacional	20
1	0	Assistente Administrativo	40
NASF UBS CONQUISTA III			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	0	Fisioterapeuta	20
1	0	Nutricionista	40
1	0	Psicólogo	40
1	0	Educador Físico	40
1	0	Fonoaudiologia	40
1	0	Coordenador de Equipe	30
1	0	Assistente Administrativo	40
NASF UBS RIO CLARO			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
1	0	Educador Físico	40
2	0	Fisioterapeuta	20
1	0	Nutricionista	40
1	0	Psicólogo	40
1	0	Fonoaudiologia	40
1	0	Coordenador de Equipe	40
1	0	Assistente Administrativo	40
NASF UBS RECANTO VERDE SOL			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
1	0	Fisioterapeuta	30

1	0	Nutricionista	40
1	0	Psicólogo	40
1	0	Terapeuta Ocupacional	20
1	0	Educador Fisico	40
1	0	Fonoaudiologia	40
1	0	Auxiliar Administrativo	40
NASF UBS TIETE I			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	0	Fisioterapeuta	20
1	0	Nutricionista	40
1	0	Educador Fisico	40
1	0	Médico Acumputurista	20
1	0	Psicólogo	40
1	0	Terapeuta Ocupacional	20
1	0	Assistente Administrativo	40
AMA SÃO FRANCISCO II			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Médico Clínico Geral	12
12	0	Médico Pediatra	12
2	0	Assistente Social	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo	40
6	0	Assistente Administrativo	36
2	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Tecnico de Informatica	40
1	0	Enfermeiro-RT	40
4	0	Enfermeiro	36
10	0	Auxiliar de Enfermagem	36
4	0	Técnico de Farmácia	36
AMA TIETE I			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Médico Clínico Geral	12
12	0	Médico Pediatra	12
2	0	Assistente Social	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo	40
6	0	Assistente Administrativo	36
2	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Enfermeiro-RT	40
4	0	Enfermeiro	36
12	0	Auxiliar de Enfermagem	36

4	0	Técnico de Farmácia	36
UBS MISTA - UBS TIETE I (4 ESF)			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
24	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	3	Médico Generalista	40
2	0	Cirurgião Dentista	40
2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
4	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem	40
14	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
1	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40
		UBS	
3	0	Médico Clínico Geral	20
3	0	Médico Ginecologista	20
3	0	Médico Pediatra	20
3	3	Auxiliar de Enfermagem	30
2	3	Cirurgião Dentista	20
2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
AMA SANTO ANDRÉ			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Médico Clínico Geral	12
12	0	Médico Pediatra	12
1	0	Assistente Social	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo	40
6	0	Assistente Administrativo	36
2	0	Assistente Administrativo	40
4	0	Enfermeiro	36
1	0	Enfermeiro -RT	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem	36
4	0	Técnico de Farmácia	36
UBS JARDIM SANTO ANDRÉ			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
4	0	Médico Clínico Geral	20
4	0	Médico Pediatra	20
3	1	Médico Ginecologista	20

2	0	Assistente Social	30
4	2	Cirurgião Dentista	20
4	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
11	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
3	0	Enfermeiro	40
2	0	Técnico de Enfermagem	40
7	5	Auxiliar de Enfermagem	30
1	0	Farmacêutico	40
1	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

AMA LARANJEIRAS

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Médico Clínico Geral	12
12	0	Médico Pediatra	12
2	0	Assistente Social	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo	40
6	0	Assistente Administrativo	36
2	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Enfermeiro - RT	40
4	0	Enfermeiro	36
10	0	Auxiliar de Enfermagem	36
4	0	Técnico de Farmácia	36

UBS LARANJEIRAS

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
3	0	Médico Clínico Geral	20
2	1	Médico Pediatra	20
0	3	Médico Ginecologista	20
0	2	Cirurgião Dentista	20
1	0	Cirurgião Dentista	40
2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
0	1	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
8	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
4	0	Enfermeiro	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem	40
1	0	Farmacêutico	40
1	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

AMA CONQUISTA III



Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
18	0	Médico Clínico Geral	12
12	0	Médico Pediatra	12
2	0	Assistente Social	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo	40
6	0	Assistente Administrativo	36
2	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Técnico de Informática	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
4	0	Enfermeiro	36
10	0	Auxiliar de Enfermagem	36
4	0	Técnico de Farmácia	36

UBS CONQUISTA III (5 ESF)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
30	0	Agente Comunitário Saúde (ACS)	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	40
2	0	Cirurgião Dentista	40
5	0	Médico Generalista	40
5	0	Enfermeiro - ESF	40
1	0	Enfermeiro - ESF	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem	40
8	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Farmacêutico	40
1	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

CEO TIPO 2 SÃO MATEUS - Sediado no Hora Certa São Mateus

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
4	2	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
2	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Gerente	40
1	1	Dentista Protesista	20
3	1	Dentista endodontia	20
2	0	Dentista PNE	20
1	1	Dentista Periondontia	20
0	1	Dentista Ortodontia	20
0	1	Dentista Semiologia	20
1	0	Dentista Buco Maxilo Facial	20

NIR TIETE I - HOJE SEDIADO NA UBS JD. TIETÊ I

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	2	Fisioterapeuta	30
3	1	Fonoaudiologia	40
1	1	Terapeuta Ocupacional	30
1	0	Médico Neurologista	20
1	0	Médico Ortopedista	20
4	0	Psicólogo	40
1	0	Assistente Social	30
1	1	Enfermeiro	30
2	0	Técnico de Enfermagem	30
3	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Coordenador de Equipe	40

UBS JD. IV CENTENÁRIO

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
3	0	Médico Clínico Geral	20
3	0	Médico Pediatra	20
2	1	Médico Ginecologista	20
1	0	Assistente Social	30
1	2	Cirurgião Dentista	20
1	1	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
9	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
5	7	Auxiliar de Enfermagem	30
1	0	Enfermeiro -RT	40
1	0	Enfermeiro -RT	40
2	0	Enfermeiro	30
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS SÃO MATEUS I

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
4	0	Médico Clínico Geral	20
3	0	Médico Pediatra	20
3	0	Médico Ginecologista	20
1	0	Médico Psiquiatra	20
1	0	Assistente Social	30
1	0	Psicólogo	40
1	4	Cirurgião Dentista	20
1	1	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
1	0	Supervisor Administrativo	40

1

[Handwritten signature]

11	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Enfermeiro- RT	40
1	0	Enfermeiro	40
2	0	Enfermeiro	30
2	0	Técnico de Enfermagem	40
9	3	Auxiliar de Enfermagem	30
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS PQ. BOA ESPERANÇA

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
4	0	Médico Clínico Geral	20
3	0	Médico Pediatra	20
3	0	Médico Ginecologista	20
1	0	Médico Psiquiatra	20
1	0	Assistente Social	30
1	0	Psicólogo	40
2	1	Cirurgião Dentista	20
2	0	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
11	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Enfermeiro - RT	40
1	0	Enfermeiro	40
2	0	Enfermeiro	30
2	0	Técnico de Enfermagem	40
4	8	Auxiliar de Enfermagem	30
1	0	Farmacêutico	40
3	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40

UBS PARAGUAÇU

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico Geral	20
2	0	Médico Pediatra	20
2	0	Médico Ginecologista	20
1	0	Assistente Social	30
2	2	Cirurgião Dentista	20
1	1	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	30
1	0	Supervisor Administrativo	40
9	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Enfermeiro - RT	40
1	0	Enfermeiro	40

2	0	Enfermeiro	30
3	7	Auxiliar de Enfermagem	30
1	0	Farmacêutico	40
2	0	Técnico de Farmácia	40
1	0	Gerente	40
EMAP SÃO MATEUS			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
1	0	Coordenador de Serviço	40
1	0	Assistente Administrativo	40
0	2	Cirurgião Dentista	20
0	1	Nutricionista	40
0	1	Assistente Social	30
1	0	Fonoaudiologia	40
EMAD SÃO RAFAEL			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico	20
1	0	Assistente Administrativo	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem	30
0	1	Fisioterapeuta	30
0	1	Enfermeiro	40
EMAD IGUAQUEMI			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico	20
1	0	Fisioterapeuta	30
1	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Enfermeiro	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem	30
EMAD SÃO MATEUS			
Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico	20
1	0	Fisioterapeuta	30
1	0	Assistente Administrativo	40
1	0	Enfermeiro	40
3	1	Auxiliar de Enfermagem	30
PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS			



Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
1	0	Gerente	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
8	6	Assistente Administrativo	40
10	0	Assistente Administrativo	36
4	0	Plantonista Técnico Administrativo	36
1	0	Coordenador Médico	30
1	0	Farmacêutico	40
0	1	Técnico de Farmácia	40
1	0	Técnico de suporte	40
1	0	Almoxarife	40
2	0	Assistente Social	30
1	0	Supervisor de Enfermagem	40
8	0	Enfermeiro	36
30	20	Auxiliar de Enfermagem	36
21	0	Médico Clínico Geral Diurno	12
14	0	Médico Clínico Geral Noturno	12
14	0	Médico Pediatra Diurno	12
12	2	Médico Pediatra Noturno	12

PAI (PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
1	0	Médico Clínico Geral	20
1	0	Assistente Administrativo	40
2	0	Auxiliar de Enfermagem	40
10	0	Acompanhante de Idoso	40
1	0	Enfermeiro	40
1	0	Coordenador de Equipe	40

AMA ESPECIALIDADES TIETÊ II (até 31/03/2016)

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
4	0	Médico Angiologista	12
6	0	Médico Cardiologia Ambulatória	12
6	0	Médico Endocrinologista	12
4	0	Médico Neurologista	12
7	0	Médico Ortopedista	12
4	0	Médico Reumatologista	12
4	0	Médico Urologista	12
1	0	Médico Hematologista	12
2	0	Médico Proctologista	12
2	0	Médico Pneumologista	12
0	2	Médico Otorrinolaringologista	12

1	0	Médico Mastologista	12
1	0	Médico PNAR	12
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Tecnico de Informatica	40
2	0	Assistente Social	30
3	0	Assistente Administrativo	40
12	0	Assistente Administrativo	36
1	0	Enfermeiro - RT	40
2	0	Enfermeiro	36
10	0	Técnico de Enfermagem	36
1	0	Gerente	40

HOSPITAL DIA HORA CERTA SÃO MATEUS

Profissionais FUABC	Profissionais SMS	CARGO	HRS
3	0	Médico Angiologista	12
6	0	Médico Anestesista	12
6	0	Médico Cardiologia Ambulatorial	12
5	0	Médico Cirurgião Geral	12
2	0	Médico Cirurgião Pediátrico	12
5	0	Médico Endocrinologista	12
1	0	Médico Infectologista	12
4	0	Médico Neurologista	12
7	0	Médico Ortopedista	12
7	0	Médico Oftalmologista	12
0	2	Médico Dermatologista	20
1	1	Médico Otorrinolaringologista	12
2	1/20 hs	Médico Reumatologia	12
6	0	Médico Urologista	12
1	0	Médico Hematologista	12
4	0	Médico Proctologista	12
3	0	Médico Pneumologista	12
1	0	Médico Mastologista	12
2	0	Médico Ginecologista	12
1	0	Médico PNAR	12
1	0	Coordenador Médico	30
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Tecnico de Informatica	40
2	0	Assistente Social	30
7	0	Auxiliar Administrativo	40
28	0	Auxiliar Administrativo	36
1	0	Enfermeira - RT	40
4	0	Enfermeiro	36
1	0	Enfermeiro	40
1	0	Farmacêutico	40





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

2	0	Técnico de Farmácia	36
1	0	Técnico de Farmácia	40
5	0	Instrumentador Cirúrgico	36
2	0	Técnico de Imobilização Ortopédica	36
14	0	Técnico de Enfermagem	40
1	0	Gerente	40

